



Resolução Nº 05/2022

Francisco Beltrão, 17 de março de 2022.

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS é a base para o custeio e planejamento financeiro das ações e programas de saúde dentro do Plano Plurianual.

Considerando a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de março de 2022, na qual foi apresentada a Programação Anual de Saúde – PAS referente ao ano 2023, com a participação dos Conselheiros de Saúde e a sociedade em geral.

RESOLVE:

Aprovar por maioria de votos, dos membros votantes, a Programação Anual de Saúde- PAS para o Ano de 2023.

Ozorio Borges Neto
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº.05/2022 do Conselho Municipal de Saúde/FB

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde